



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
Câmpus Francisco Beltrão

PORTARIA N.º 112 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011

O Diretor-Geral do Câmpus Francisco Beltrão da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 0858 de 25 de agosto de 2008 do Reitor da UTFPR, no uso das competências conferidas à função pela Portaria Institucional n.º 1058 de 26 de setembro de 2008;

Considerando a Portaria nº 082 de 18 de outubro de 2011, que concede os Adicionais de Insalubridade e Periculosidade aos servidores localizados nos ambientes do Campus Francisco Beltrão;

considerando o memorando nº 076 – DIRGRAD-FB, de 20 de dezembro de 2011;

considerando o Laudo Técnico das condições Ambientais do Trabalho, que avaliou os riscos dos setores do Câmpus;

considerando Parecer da Diretoria de Gestão de Pessoas da UTFPR, que instrumentaliza a aplicação do supracitado laudo;

considerando o memorando 30/2011 – COALM, que trata de professores que ministrarão aulas no complexo de laboratórios;

considerando que a servidora Andréa Cátia Leal Badaró atualmente ministra aulas semanais no laboratório de Química e Bioquímica e no Laboratório de Microbiologia;

RESOLVE

I - Incluir a servidora **ANDRÉA CÁTIA LEAL BADARÓ**, matrícula SIAPE n.º 1725376, Professora do Magistério Superior, lotada na Coordenação do Curso de Tecnologia em Alimentos, no rol dos itens “b” e “c”, da Portaria 082/2011, permitindo-lhe, assim, a percepção dos Adicionais de Insalubridade e Periculosidade.

II – Estabelecer a vigência retroativa desta a partir da emissão da mencionada Portaria.


PAULO APELLES CAMBOIM DE OLIVEIRA
Diretor-Geral do Câmpus